



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Processo nº 23091.01958/2023-83; a Resolução nº 37, de 26 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 1.045, de 20 de junho de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Roner Ferreira da Costa, pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), polo da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza/CE, no período de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.045, de 20 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA